

Câmara Municipal de Vereadores Caraá - RS

PORTARIA N.º 05/2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR.”

FABIANO SANTOS DA SILVA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde em conformidade com o artigo 104, Inciso I da Lei Municipal n.º 1.319/2012 a servidora **JANICE COELHO TRESSOLDI CAMARGO**, matrícula n.º 132, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar de 16/01/2023 a 29/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 16 de janeiro de 2023.

Fabiano Santos da Silva
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e publique-se
Em 16 de janeiro de 2023

João Luiz Martins da Silva
Diretor Geral